



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PUBLICAÇÃO PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

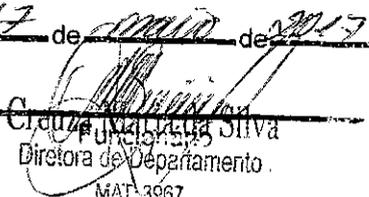
Publicado (a) em 17/05/17

Canindé de São Francisco

17 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 800/2017**

**De 17 de maio de 2017**

  
Graziela Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação **PDE -1 o** (a) servidor (a) **LÚCIA MARIA GALDINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 911.261, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 549.498.665-91, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº 437, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL DELFINA FERNANDES DOS SANTOS**, no valor de 30%(trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com retroativo ao mês abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
**Prefeito Municipal**